

**PORTARIA Nº 2465/2023**

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarrelacionadas, de 1º de novembro do corrente ano a 20 de janeiro de 2024:

Unidades Auxiliadas	Magistrados
8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	André Teixeira Gurgel
2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	
2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza	
Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio	
3ª Vara Criminal de Maracanaú	Christianne Braga Magalhães Cabral
1ª Vara da Comarca de Itaitinga	
2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza	
Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio	
6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Daniel Carvalho Carneiro
7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
2ª Vara da Comarca de Pacajus	
3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	
9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Lia Sammia de Sousa Moreira
2ª Vara da Comarca de Pacatuba	
3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2466/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada Ana Cláudia Gomes de Melo para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, atuar na Vara Única da Comarca de Irauçuba, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, mantidas as demais designações.